Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA № 047/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora ADENILIA OLIVEIRA LUCENA, atual Secretária de Administração, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em substituição a titular da pasta em razão do gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º Em razão da substituição provisória não haverá qualquer acréscimo de remuneração, devendo receber exclusivamente os subsídios de Secretaria Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à concessão da licença maternidade, na data de 18 de maio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 13 de junho de 2023.

Prefeito